



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 123/2007

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral - GRI, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente a 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores Municipais, a partir do mês de **julho de 2007**, conforme discriminação abaixo:

Nome do Servidor	GRI
Alzira Vieira de Moraes	20%
Elizangela Cabral	20%
Itamar Carvalho	20%
Julio César Mendes de Moraes	20%
Maria Auxiliadora da Silva Marqueto	20%
Maria Rita da Silva	20%
Maria Souza da Silva	20%
Marilzan Nunes da Costa	20%
Nara Maria C. Fraga Bueno.	20%
Ordália Maria de Freitas	20%
Renato Aparecido de Moraes	20¢
Suzana Araújo Carrijo	20%
Tatiane Cristina Rezende	20%
Ueslen Alves Rodrigues	20%
Valdivina Dias	20%



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 18 de julho de 2007.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração